



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 13 de dezembro de 2023
(OR. en)

16707/23
ADD 2

ELARG 94
COWEB 162
COEST 669

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações

Assunto: Conclusões do Conselho sobre o Alargamento
– Declaração dos Estados-Membros

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração da Áustria, da Bélgica, de Chipre, da Croácia, da Itália, da Grécia, da Hungria, da Eslovénia e da Eslováquia, a exarar na ata do Conselho.

**Declaração da Áustria, da Bélgica, de Chipre, da Croácia, da Itália, da Grécia, da Hungria,
da Eslovénia e da Eslováquia, a exarar na ata do Conselho dos Assuntos Gerais
de 12 de dezembro de 2023, relativa às Conclusões do Conselho sobre o Alargamento**

"Para a Áustria, a Bélgica, Chipre, a Croácia, a Itália, a Grécia, a Hungria, a Eslovénia e a Eslováquia, é importante que exista uma abordagem equilibrada e que sejam aplicadas as mesmas normas e os mesmos critérios a todos os países candidatos."
